



SECRETARIA DE  
**CULTURA &  
TURISMO**



PREFEITURA DE  
**APUCARANA**  
Cuidando das pessoas  
Construindo o futuro

# PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE APUCARANA

PL 055/2026 - PL-L-1665-31-03-2026 - - AUTORIA: Poder Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 102781 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9CA30A7D3A126E84AD8418A138E5F5D8





PL 055/2026 - PL-L-1665-31-03-2026 - - AUTORIA: Poder Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf>

**CODIGO DO DOCUMENTO:** 102781 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 9CA30A7D3A126E84AD8418A138E5F5D8

# Apresentação

A cultura é hoje considerada motor de desenvolvimento dos municípios e elemento estruturante para o progresso social e econômico. Daí a sua inserção nas agendas dos governos federal, estadual e municipal.

Como qualquer outra função do estado, a cultura requer a definição de políticas públicas para direcionar, orientar e priorizar as ações do governo. Ademais, não se faz política pública cultural séria e consequente sem planejamento. De fato, o Plano Municipal de Cultura de Apucarana é o resultado corporificado e materializado de um processo de planejamento que teve seu início a partir das Conferências Municipais de 2023. Foram momentos em que o poder público municipal esteve dialogando com a sociedade civil objetivando traçar políticas que contribuíssem para o desenvolvimento cultural de Apucarana.

O Plano Municipal de Cultura de Apucarana expressa motivações, desejos, intenções, políticas, diretrizes, objetivos, metas e projetos para o desenvolvimento da cultura local.

Em sendo uma iniciativa do poder executivo municipal, a construção do Plano Municipal de Cultura respeitou o direito de participação da comunidade. Neste sentido, reuniões foram realizadas para que o planejamento cultural atendesse os anseios e as necessidades da população e que contribuísse para o desenvolvimento sustentável do município de Apucarana.

O Plano Municipal de Cultura é o principal legado que a atual gestão e o Conselho Municipal de Cultura deixam à cidade de Apucarana. Define conceitos e princípios de política cultural, apresenta amplo diagnóstico e aponta os desafios a serem superados.

Pensa e estrutura o desenvolvimento cultural da cidade no horizonte dos próximos dez anos. Propõe uma política de transversalidade em que a cultura atue de forma integrada



às outras áreas da gestão pública e interacionista entre a dinâmica da cidade e dos cidadãos.

O Plano Municipal de Cultura está voltado ao estabelecimento de princípios, objetivos, políticas, diretrizes e metas para gerar condições de atualização, desenvolvimento e preservação das artes e das expressões culturais, inclusive aquelas até então desconsideradas pela ação do Município.

O Plano reafirma uma concepção ampliada de cultura, entendida como fenômeno social e humano de múltiplos sentidos. Ela deve ser considerada em toda a sua extensão antropológica, social, produtiva, econômica, simbólica e estética.

O Plano ressalta o papel regulador, indutor e fomentador do Município, afirmando sua missão de valorizar, reconhecer, promover e preservar a diversidade cultural existente em Apucarana.

O Governo Municipal e suas instituições cabem a formulação de políticas públicas, diretrizes e critérios, o planejamento, a implementação, o acompanhamento, a avaliação, o monitoramento e a fiscalização das ações, projetos e programas na área cultural, em diálogo com a sociedade civil.

O Sistema Municipal de Cultura – SNC, criado por lei específica, e o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC orientarão a instituição de marcos legais e instâncias de participação social, o desenvolvimento de processos de avaliação pública, a adoção de mecanismos de regulação e indução do mercado e da economia da cultura, assim como a territorialização das políticas culturais.

### **Compete ao Município:**

▪ **FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS**, identificando as áreas estratégicas de nosso desenvolvimento sustentável e de nossa inserção geopolítica no mundo contemporâneo, fazendo confluir vozes e respeitando os diferentes agentes culturais, atores sociais, formações humanas e grupos étnicos.

▪ **QUALIFICAR A GESTÃO CULTURAL**, otimizando a alocação dos recursos públicos e buscando a complementaridade com o investimento privado, garantindo a eficácia e a eficiência, bem como o atendimento dos direitos e a cobrança dos deveres, aumentando a racionalização dos processos e dos sistemas de governabilidade, permitindo maior profissionalização e melhorando o atendimento das demandas sociais.

▪ **FOMENTAR A CULTURA** de forma ampla, estimulando a criação, produção, circulação, promoção, difusão, acesso, consumo, documentação e memória, também por meio de subsídios à economia da cultura, mecanismos de crédito e financiamento, investimento por fundos públicos e privados, patrocínios e disponibilização de meios e recursos.

▪ **PROTEGER E PROMOVER A DIVERSIDADE CULTURAL**, reconhecendo a



complexidade e abrangência das atividades e valores culturais em todos os territórios, ambientes e contextos populacionais, buscando dissolver a hierarquização entre alta e baixa cultura, cultura erudita, popular ou de massa, primitiva e civilizada, e demais discriminações ou preconceitos.

▪ **AMPLIAR E PERMITIR O ACESSO** compreendendo a cultura a partir da ótica dos direitos e liberdades do cidadão, sendo o Estado um instrumento para efetivação desses direitos e garantia de igualdade de condições, promovendo a universalização do acesso aos meios de produção e fruição cultural, fazendo equilibrar a oferta e a demanda cultural, apoiando a implantação dos equipamentos culturais e financiando a programação regular destes.

▪ **PRESERVAR O PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL**, resguardando bens, documentos, acervos, artefatos, vestígios e sítios, assim como as atividades, técnicas, saberes, linguagens e tradições que não encontram amparo na sociedade e no mercado, permitindo a todos o cultivo da memória comum, da história e dos testemunhos do passado.

▪ **AMPLIAR A COMUNICAÇÃO E POSSIBILITAR A TROCA ENTRE OS DIVERSOS AGENTES CULTURAIS**, criando espaços, dispositivos e condições para iniciativas compartilhadas, o intercâmbio e a cooperação, aprofundando o processo de integração nacional, absorvendo os recursos tecnológicos, garantindo as conexões locais com os fluxos culturais contemporâneos e centros culturais internacionais, estabelecendo parâmetros para a globalização da cultura.

▪ **DIFUNDIR OS BENS, CONTEÚDOS E VALORES** oriundos das criações artísticas e das expressões culturais locais e nacionais em todo o território brasileiro e no mundo, assim como promover o intercâmbio e a interação desses com seus equivalentes estrangeiros, observando os marcos da diversidade cultural para a exportação de bens, conteúdos, produtos e serviços culturais.

▪ **ESTRUTURAR E REGULAR A ECONOMIA DA CULTURA**, construindo modelos sustentáveis, estimulando a economia solidária e formalizando as cadeias produtivas, ampliando o mercado de trabalho, o emprego e a geração de renda, promovendo o equilíbrio regional, a isonomia de competição entre os agentes, principalmente em campos onde a cultura interage com o mercado, a produção e a distribuição de bens e conteúdos culturais internacionalizados.

O Plano Municipal de Cultura (PMC) é um conjunto de princípios, objetivos, diretrizes, estratégias, ações e metas que orientam o poder público na formulação de políticas culturais. Seu objetivo é orientar o desenvolvimento de programas, projetos e ações culturais que garantam a valorização, o reconhecimento, a promoção e a preservação da diversidade cultural existente no Brasil.

O Plano Municipal de Cultura (PMC) foi elaborado após a realização de fórum geral, fóruns setoriais e Conferência Municipal, com a sociedade civil e, a partir de 2023, sob a



supervisão do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC). Um marco importante nesse processo foi as discussões sobre as Leis de Incentivo Federais, Lei Aldir Blanc e Lei Paulo Gustavo.

O CMPC é um órgão colegiado que compõe o Sistema Municipal de Cultura (SMC) e integra a estrutura básica da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Apucarana. O CMPC foi instituído pela Lei Municipal nº 80/2015 e atualizado pela Lei 035/2022.

Ele tem por finalidade propor a formulação de políticas públicas, com vistas a promover a articulação e o debate com a sociedade civil organizada, para o desenvolvimento e o fomento das atividades culturais no território municipal.

## **O Plano baseia-se em três dimensões de cultura que se complementam:**

- **a cultura como expressão simbólica;**
- **a cultura como direito de cidadania;**
- **a cultura como potencial para o desenvolvimento econômico.**

Além dessas dimensões, ressalta-se no PMC a necessidade de fortalecer os processos de gestão e participação social. Esses tópicos estão presentes nos seguintes capítulos do Plano:

- **(i) Do município,**
- **(ii) Da Diversidade,**
- **(iii) Do Acesso,**
- **(iv) Do Desenvolvimento Sustentável, e**
- **(v) Da Participação Social.**

Além disso, o Plano é composto por 217 estratégias, ações e metas.

A Secretaria Municipal da Cultura e Turismo é a coordenação executiva do Plano Municipal de Cultura (PMC). Por isso, é a responsável pelo monitoramento das ações necessárias para sua realização.

A Secretaria Municipal da Cultura e Turismo monitora e avalia as metas do Plano Municipal de Cultura (PMC). Sendo assim, a Secretaria, por meio do Conselho Municipal de Políticas Culturais, afere periodicamente o cumprimento do Plano de forma eficaz e de acordo com suas metas. Ressalta-se que o processo de monitoramento e avaliação do PMC conta com a participação do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC).

Além disso, o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC), gerenciado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, é fundamental nesse processo



de monitoramento, pois tem o intuito de coletar, armazenar e difundir os dados e informações sobre agentes, espaços e eventos culturais em âmbito municipal.

### **Além do SMIIC, várias outras fontes compõem o monitoramento do plano, como por exemplo disso são as seguintes fontes:**

- **SIAFI** - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal;
- **Siconv** - Sistema de Convênios;
- **GEOCaps** - Sistema de Georreferenciamento;
- **Salic** - Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura;
- **INEP** - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

Anísio Teixeira;

- **SIC.Cultura** - Sistemas de Informação da Cultura - Governo do Estado do Paraná
- **Pesquisa Frequência de Práticas Culturais do IPEA** - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada;
- **Pesquisa Retratos da Leitura no Brasil do IPL** - Instituto Pró-livro;
- **Pesquisa de Informações Básicas Municipais e Estaduais do IBGE** - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;
- **SIIC** - Sistema de informações e Indicadores Culturais do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;
- **Pesquisa do Índice de Competitividade do Turismo Nacional - Mtur** - Ministério do Turismo

A Lei Municipal estabelecerá que o plano deve ser revisto periodicamente, tendo como objetivo a atualização e o aperfeiçoamento de suas diretrizes e metas.

Sendo assim, conforme a Lei, o processo de revisão deverá ser desenvolvido pelo Comitê Executivo do Plano Municipal de Cultura, composto por representantes: do poder Legislativo; do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC); e da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.

A criação desse comitê depende da regulamentação, por meio de decreto.

O Sistema Municipal de Cultura é um processo de gestão e promoção das políticas públicas de cultura, em regime de colaboração de forma democrática e participativa entre os três entes federados (União, estados e municípios) e a sociedade civil, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos



direitos culturais.

Desta forma, constitui a estrutura do Sistema Municipal de Cultura, os seguintes componentes:

- Órgãos gestores da cultura: executa as ações previstas no plano. Pode ser secretaria, fundação ou uma unidade gestora ligada a uma secretaria;
- Conselhos de política cultural: contribui com a formulação e o acompanhamento das políticas culturais, colabora com a organização do plano – orientado pelas diretrizes estabelecidas na conferência de cultura – e aprova sua forma final;
- Conferências de cultura: encarregada de avaliar as políticas culturais, analisar a conjuntura cultural e propor diretrizes para o Plano de Cultura;
- Sistemas de financiamento à cultura: conjunto dos instrumentos de financiamento público da cultura, tanto para as atividades desenvolvidas pelo Município, como para apoio e incentivo a programas, projetos e ações culturais realizadas pela Sociedade.
- Planos de cultura: documento de planejamento para orientar a execução da política cultural do Município. Ele estabelece estratégias e metas, define prazos e recursos necessários à sua implementação a partir das diretrizes definidas pela Conferência Municipal de Cultura. O Plano é elaborado pelo órgão gestor da cultura com a colaboração do Conselho Municipal de Política Cultural, a quem cabe aprová-lo;
- Sistemas setoriais de cultura: são subsistemas do SMC que se estruturam para responder com maior eficácia à complexidade da área cultural, que se divide em muitos setores, com características distintas, exemplo disso são os Museus e as Bibliotecas Públicas;
- Comissões intergestores: são instâncias de negociação e operacionalização do Sistema Municipal de Cultura;
- Sistemas de informações e indicadores culturais: conjunto de instrumentos de coleta, organização, análise e armazenamento de dados – cadastros, diagnósticos, mapeamentos, censos e amostras – a respeito da realidade cultural sobre a qual se pretende atuar;
- Programas de formação na área da cultura: conjunto de iniciativas de qualificação técnico-administrativa – cursos, seminários e oficinas – de agentes públicos e privados envolvidos com a gestão cultural, a formulação e a execução de programas e projetos culturais.



## 1.1 | Importância do Plano Municipal de Cultura

Atualmente existe uma tendência mundial em colocar a cultura na centralidade do desenvolvimento humano além de se constituir elemento estruturante para o progresso social e econômico. Neste sentido, a cultura requer a definição de políticas públicas para direcionar, orientar e priorizar ações governamentais. Este Plano Municipal de Cultura em consonância com os Planos Estadual e Nacional tem por finalidade o planejamento e a implantação de políticas públicas de médio e longo prazo. São fundamentais para a consolidação das políticas públicas de cultura como políticas de Estado em processo de implementação do Sistema Nacional de Cultura.

O plano em questão foi construído a partir da realidade cultural Apucaranesa a partir das propostas apresentadas pelos seguimentos artísticos, produtores culturais, representantes da cultura popular e do poder público durante as conferências municipais dos anos de 2017, 2019 e

2023. Foi ainda, apresentado em audiência pública e referendado pela comunidade Apucaranesa.

Construído democraticamente pelo Poder Público e Sociedade Civil, o Plano Municipal de Cultura representa a institucionalização das políticas públicas de cultura que agora ultrapassam o patamar de Políticas de Governo para tornarem-se Políticas municipais, e por isto de Estado. Este Plano significa a consolidação de um entendimento político no campo da cultura que, transformado em Lei pela Câmara de Vereadores, dará estabilidade institucional, assegurando a continuidade das políticas públicas de cultura.

Assim, o Plano Municipal de Cultura define os conceitos de política cultural, apresenta diagnóstico e aponta os desafios a serem enfrentados. Formula diretrizes gerais, estru-



tura as intervenções do governo municipal a serem implementadas nos próximos dez anos.

O Plano constitui o Sistema Municipal de Cultura e representa uma importante contribuição da comunidade cultural e do governo de Apucarana para a implementação do Sistema Estadual e Nacional de Cultura. Estimula outras cidades do Território da Bacia do Rio Grande e demais municípios baianos a elaborarem, em consonância com a sociedade, seus Planos de Cultura.

## 1.2 | O Papel do Estado na Gestão Pública de Cultura

A Cultura é o acúmulo de todas as experiências e vivências da espécie humana. Os homens e as mulheres são os únicos animais capazes de nos outros se reconhecerem e de transmitir experiências para as gerações futuras. Este processo de acúmulo deu-se por milhares de anos de forma espontânea e sem qualquer organização. Com o advento das organizações sociais mais sofisticadas e centralizadas, a cultura imaterial, antes transmitida apenas pela oralidade, passou a conquistar e criar mecanismos de acúmulo e de transmissão mais eficazes. O Estado moderno passou a ter, de forma laica, e cada vez mais, o papel de guardião dos saberes. Inicialmente somente as elites foram beneficiadas, mas na atualidade, as comunidades tradicionais passam a ser reconhecidas em seus valores culturais e indenitários.

No Brasil, o direito à Cultura foi reafirmado na Constituição de 1988, em capítulo especial, como um direito fundamental de todos os brasileiros e brasileiras. Em São Desidério, a Lei Orgânica Municipal consagra no artigo 96º, que o município apoiará e incentivará a valorização, a produção e a difusão das manifestações culturais, prioritariamente, as diretamente ligadas à sua história, à sua comunidade e aos seus bens, através da criação, manutenção e abertura de espaços culturais; intercâmbio cultural e artístico, com outros municípios e estados; acesso livre aos acervos de bibliotecas, museus e arquivos; aperfeiçoamento e valorização dos profissionais da cultura.

**Artigos 183 a 186:** Afirma o artigo 97º, da Lei Orgânica, que o município tem a responsabilidade de proteger os conjuntos esítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

Enquanto que o artigo 98º, determina que o município promoverá o levantamento e a divulgação das manifestações culturais da memória da cidade e realizará concursos, exposições e publicações para sua divulgação.

Com a adesão do município de Apucarana ao Sistema Nacional e Estadual de Cultura, este passa a ampliar seu entendimento conceitual sobre cultura e, por isto, adota políticas públicas que superam o pensamento unívoco de que a política cultural é pensada com ênfase exclusiva nas artes consolidadas. Assim, considerando que a diversidade cultural é o maior patrimônio da população brasileira, no âmbito do Plano Municipal de Cultura busca-se transcender as linguagens artísticas sem minimizar a sua importância. A diversidade cultural está ligada à dimensão simbólica que se fundamenta na ideia de que é inerente aos seres hu-



manos a capacidade de simbolizar, a qual se expressa por meio de diversas línguas, valores, crenças e práticas. Nessa perspectiva, também chamada antropológica, a cultura humana é o conjunto de modos de viver, os quais variam de tal forma que só é possível falar em culturas humanas, no plural. Adotar a dimensão simbólica possibilita superar a tradicional separação entre políticas de fomento à cultura (geralmente destinadas às artes) e de proteção do patrimônio cultural, pois ambas se referem ao conjunto da produção simbólica da sociedade.

Adotando uma abordagem antropológica abrangente, o Plano Municipal de Cultura - PMC retoma o sentido original da palavra cultura e se propõe a “cultivar” as infinitas possibilidades de criação simbólica expressas em modos de vida, motivações, crenças religiosas, valores, práticas, rituais e identidades. Para desfazer relações assimétricas e tecer uma complexa rede que estimule a diversidade. O Plano Municipal de Cultura prevê a presença do poder público nos diferentes ambientes e dimensões em que a cultura se manifesta. As políticas culturais devem reconhecer e valorizar esse capital simbólico, através do fomento, gerando qualidade de vida, autoestima e laços de identidade entre os brasileiros.

Outro aspecto que alicerça a nova política cultural é a dimensão cidadã que se fundamenta no princípio de que os direitos culturais fazem parte dos direitos humanos e constituem-se como plataforma de sustentação das políticas culturais. A Constituição Federal brasileira é explícita a esse respeito: “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais” (art. 215). Contudo, esses direitos são ainda pouco conhecidos e frequentemente desrespeitados e subestimados quando comparados aos direitos civis, políticos, econômicos e sociais, que gozam de maior reconhecimento.

O acesso universal à cultura é uma meta do Plano que se traduz por meio do estímulo à criação artística: democratização das condições de produção, oferta de formação, expansão dos meios de difusão, ampliação das possibilidades de fruição, intensificação das capacidades de preservação do patrimônio e estabelecimento da livre circulação de valores culturais.

A terceira dimensão da cultura, e que deve ser incorporada nas gestões e nas políticas públicas, é a econômica que compreende que a cultura, progressivamente, vem se transformando num dos segmentos mais dinâmicos das economias de todos os países, gerando trabalho e riqueza. Mais do que isso, a cultura, hoje, é considerada elemento estratégico da chamada nova economia ou economia do conhecimento, que se baseia na informação e na criatividade, impulsionadas pelos investimentos em educação e cultura.

## Plano Nacional de Cultura

A discussão sobre a necessidade de uma reformulação na política cultural brasileira começou no primeiro governo do Presidente Luís Inácio Lula da Silva e sua premissa pela democratização e descentralização da cultura no país.

Nomeado por Lula, o ministro Gilberto Gil organizou o seminário “Cultura para



Todos”, ainda em 2003, com representantes de amplos setores da sociedade civil cultural do país, artistas, produtores, empresários e pesquisadores, para discutir a situação em que se encontravam as atividades nesse campo e as propostas de metas para a Cultura. Foi desse debate que saíram as propostas de criação de uma Agenda para a Cultura, da formulação de um Plano Plurianual para a cultura nacional.

No ano seguinte o Ministério criou a proposta com todas as metas e que ficou conhecida como “Agenda 21 da Cultura” com dois desses compromissos: a discussão da Agenda e das metas do Plano Plurianual discutida com cada setor da cultura (que depois foi chamado de “Câmaras Setoriais”) e a realização da 1ª Conferência Nacional de Cultura, em 2005. Mas antes, a UNESCO discutiu e lançou a “Convenção da Diversidade” da qual o Brasil é signatário.

Por isso, o Ministério criou emendas constitucionais no intuito de que o governo estabelecesse um Plano Nacional de Cultura, de caráter plurianual e com objetivos específicos. A Emenda do Plano Nacional de Cultura foi aprovada sob o número 48 de 10 de agosto de 2005, um mês antes da 1ª

## **Conferência, estabelecendo as diretrizes e princípios das metas que o Plano deveria obedecer:**

1. Defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro;
2. Produção, promoção e difusão de bens culturais;
3. Formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões;
4. Democratização do acesso aos bens de cultura;
5. Valorização da diversidade étnica e regional.

A 1ª Conferência Municipal da Cultura realizada local e data, 2ª Conferência Local e Data e 3ª Conferência Municipal de Cultura foi realizado no Cine Teatro Fenix, foi organizada sob essas premissas e serviu de parâmetro para todas as políticas culturais posteriores. Como vinha sendo proposto, foi uma reunião deliberativa de delegados da sociedade civil, empresários, trabalhadores, artistas e pesquisadores, em diálogo com o Ministério da Cultura, para ampliar a comunicação direta entre gestores, trabalhadores e promotores, dando voz a todos os setores culturais. Foi um canal de comunicação que valorizou a transversalidade e a diversidade da Cultura, dando voz ao cidadão, às entidades e movimentos sociais que vêm surgindo e semobilizando pelo direito à fruição, ao fazer cultural e à afirmação da diversidade cultural brasileira.

O objetivo era criar o Plano de Metas para 10 anos da política nacional, que fosse revisto e analisado de 05 em 05 anos, mas que servisse de base para criar um “Sistema Nacional de Cultura” dividindo poderes e responsabilidades entre os diferentes atores políticos,



institucionais, empresariais e sociedade civil, e que seria responsável por sua execução. Por decisão do Ministério, ela foi dividida em 05 eixos temáticos e em Setoriais de grandes grupos de segmentos culturais (Música, Dança, Teatro, Artes Plásticas, Artes Visuais, Cultura Urbana, Cultura Tradicional Popular, Cinema / Audiovisual e Literatura).

## **Nos Setores e na plenária geral foram discutidos todos os temas relativos aos 05 eixos temáticos:**

- I - Institucionalização e Marcos Legais da Cultura;**
- II - Diversidade Cultural;**
- III - Acessibilidade Cultural;**
- IV - Sustentabilidade: dimensão social, econômica, ambiental e cultural;**
- V - Participação Social e Representatividade.**

Pela quantidade de propostas apresentadas, discutidas e deliberadas e, pelo alto nível do debate, a 3ª Conferência foi um sucesso para a Secretaria Municipal de Cultura, não só por ter aprovado uma proposta ampla e consensual do Plano Municipal e decenal da Cultura, mas por ter sido uma estratégia para estimular e induzir a mobilização da sociedade e dos governos estaduais e municipais, em torno da constituição do Novo Modelo de gestão da nossa política cultural.

O Sistema Municipal de Cultura e a Secretaria Municipal de Cultura vem trabalhando na implementação do Sistema Nacional de Cultura (SNC) desde 2015. O SNC se constitui num modelo para gestão e promoção conjunta de políticas públicas, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da federação e a sociedade civil. Representa, assim, um novo paradigma de gestão pública da cultura em nosso País.

O Sistema Municipal de Cultura cuidará, entre outras ações, da operacionalização do PMC, ordenando o pacto de responsabilidades e a cooperação das instituições envolvidas. Por outro lado, são as ações decorrentes do Plano que darão forma e consistência ao Sistema, de modo que a consolidação dos dois caminhará de forma conjunta.

Conceito do Sistema Municipal de Cultura Sistema é um conjunto de partes interligadas que interagem entre si. O sistema é sempre maior que a soma de suas partes, pois tem certas qualidades que não se encontram nos elementos concebidos de forma isolada.

## **Princípios do Sistema Nacional de Cultura**

- ✓ Diversidade das expressões culturais;
- ✓ Universalização do acesso aos bens e serviços culturais;
- ✓ Cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes

na área da cultura;



- ✓ Fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;
- ✓ Integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;

- ✓ Complementaridade nos papéis dos agentes culturais;
- ✓ Transversalidade das políticas culturais;
- ✓ Transparência e compartilhamento das informações;
- ✓ Democratização dos processos decisórios com participação e controle social;
- ✓ Descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações.

## Objetivos do Sistema Nacional de Cultura

### Objetivo Geral

- ✓ Formular e implantar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da federação e a sociedade civil, promovendo o desenvolvimento - humano, social e econômico - com pleno exercício dos direitos culturais e acesso aos bens e serviços culturais.

### Objetivos Específicos

- ✓ Estabelecer um processo democrático de participação na gestão das políticas e dos recursos públicos na área cultural;
- ✓ Articular e implementar políticas públicas que promovam a interação da cultura com as demais áreas sociais, destacando seu papel estratégico no processo de desenvolvimento;
- ✓ Promover o intercâmbio entre os entes federados para a formação, capacitação e circulação de bens e serviços culturais, viabilizando a cooperação técnica entre estes;
- ✓ Criar instrumentos de gestão para acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura desenvolvidas no âmbito do Sistema Nacional de Cultura;
- ✓ Estabelecer parcerias entre o setor público e privado nas áreas de gestão e de promoção da cultura.



## Perfil Municipal

### Origem

De origem caingangue, "apó-caarã-nã" - "apó" (a base) + "caarã" (semelhante a floresta) + "anã" (imensa) - significa semelhante a uma floresta imensa. Ou ainda de origem tupi, o nome Apucarana possui inúmeras versões:

"Apó" + "Carã": Em círculo.

"Apuc": furo, fenda, buraco + "Carama": círculo, circunferência: Em círculo rachado.

"Apuca": gerúndio de furar + "Rarana": parecido, falso, semelhante: Furo rachado, buraco rachado, em círculo mas com interrupções ou rachas.

Segundo o historiador paranaense Romário Martins, "a região admirável de recursos e belezas, a Serra de Apucarana (APÓ-CAARÃ-ANÃ) era a atalaia dominadora do Atibagiba, descortinador dos valores florestais do Norte ao Ocidente, até onde corre o Paranapanema, como um fio branco, no horizonte de ocasos deslumbrantes".

### Início

Apucarana foi projetada em 1934 pela Companhia de Terras Norte do Paraná, que colonizou esta região para ser apenas um dos pólos intermediários da produção agrícola destinados a abastecer núcleos maiores (Londrina e Maringá), distantes 100 quilômetros aproximadamente um do outro, que receberiam toda assistência e benefícios da empresa.

Embora tenha enviado para cá o mineiro de Angostura Benevides Mesquita como seu preposto, a empresa não tinha por objetivo aqui investir seu capital. Em virtude disso,



seu trabalho se resumiu na demarcação das áreas urbanas e rural para vendas.

Apucarana ressentiu-se da falta de apoio da empresa colonizadora e, posteriormente também da administração municipal de Londrina, a qual pertencia. Tudo que aqui se fez nos primórdios do patrimônio, visando incrementar o seu desenvolvimento, se deve unicamente a iniciativa particular.

Mas o espírito empreendedor de seus primeiros moradores, oriundos de vários pontos do território nacional e quiçá do mundo inteiro, se aliou ao trabalho fecundo e perseverante. Com garra indescritível, não se deixaram abater pelo estado de abandono em que se encontravam, e confiantes na perspectiva de um futuro promissor, todos se empenhavam com o melhor de seus esforços, formando assim um elo indestrutível que embalou seus primeiros passos.

## Primeiros Ranchos

Impulsionados pela agudeza de espírito, os pioneiros desafiavam o destino que a Companhia de Terras havia previamente traçado para Apucarana com persistência.

As primeiras casas comerciais para suprir as necessidades básicas da população, a primeira capela, as serrarias e demais estabelecimentos para o seu conforto foram se instalando.

## Movimento Pró-Município de Apucarana

O abandono em que se encontrava o patrimônio pela administração municipal de Londrina, fazia com que a comunidade apucaranesa procurasse com seus próprios recursos, solucionar os problemas que lhe eram afetos. Isso era o motivo de maior empenho e conscientização da necessidade de redobrem seus esforços para conseguirem o mais rápido possível a emancipação do patrimônio, que continuava crescendo em todos os seus setores de atividades.

A sede do Grêmio Esportivo e Recreativo Apucaranesa (Gera), era o ponto de encontro dos líderes do movimento, que em cada reunião mostravam-se cada vez mais entusiasmados e confiantes de que a reivindicação alcançaria seu objetivo.

Por entenderem que a visita ao patrimônio do Interventor Manoel Ribas, programada para o dia 22 de julho de 1943, seria o momento ideal para manifestar-lhe toda estima do povo apucaranesa e, ao mesmo tempo, reivindicar a criação do município.

## Visita do Interventor

Uma reunião aconteceu no dia 18 de julho de 1943, na sede do Grêmio Esportivo e Recreativo Apucaranesa, a fim de receber o interventor Manoel Ribas, que visitaria



Apucarana em 22 de julho de 1943 e prestar-lhe as manifestações de estima do povo apucaranaense, além de solicitar-lhe a criação do município. O encontro foi presidido pelo senhor Eduardo Benjamin Hosken.

O patrimônio engalanou-se para receber o Interventor, que foi saudado em nome do povo apucaranaense pelo senhor Glaudino Gluck Júnior.

## Criação da Paróquia

Talvez como um estímulo providencial à luta dos apucaranaenses pela emancipação do patrimônio, em 8 de dezembro de 1943, Dom Ernesto de Paula, Bispo da Diocese de Jacarezinho, criava a Paróquia Nossa Senhora de Lourdes, que foi instalada em 18 de março de 1944, sendo seu primeiro vigário, o Padre Francisco Korner.

## Presente de Ano Novo

Em 30 de dezembro de 1943, através de um telegrama, o interventor Manoel Ribas comunicava a assinatura do decreto-lei número 199, que criava concomitantemente, o município e a comarca, concretizando assim a grande aspiração dos apucaranaenses, que receberam a notícia com grande euforia, pois vinha coroar de êxito os esforços de seus líderes.

## Criação da Comarca

O interventor Manoel Ribas, após analisar as ponderações dos integrantes da Comissão Pró-Município criou pelo decreto-lei número 199, de 30 de dezembro de 1943, a comarca, que não estava ainda em cogitação. O interventor, prevendo que a mesma seria futuramente objeto de nova solicitação, brindou Apucarana como sede do poder judiciário.

A instalação ocorreu em 19 de abril de 1944, em solenidade presidida pelo juiz de Direito Substituto da Comarca de Jacarezinho, Dr. Guilherme da Motta Correia, tomando posse como primeiro titular o Dr. Antônio Franco Ferreira da Costa e primeiro Promotor de Justiça, o Dr. Henrique Victor Giublin, em substituição ao titular, Dr. Pedro Firman Neto, que foi designado para outro cargo da administração estadual em Curitiba.

O primeiro Fórum foi instalado numa rústica casa de madeira que se situava na Avenida Paranaguá, atual Munhoz da Rocha, ali permanecendo até a construção do prédio em alvenaria na Praça Rui Barbosa, esquina com a Rua Osório Ribas de Paula, que foi inaugurado em 19 de abril de 1953, e recebeu a denominação de Fórum Desembargador Clotário Portugal.



## Instalação do Município

Criado o município e a comarca, a preocupação dos líderes do movimento passou a ser a organização da solenidade de instalação do município e a posse do primeiro prefeito nomeado, tenente Luiz José dos Santos, da Polícia Militar do Paraná, marcada para o dia 28 de janeiro de 1944.

Em 24 de janeiro de 1944, no Grêmio Esportivo e Recreativo Apucararense encerrou-se o ciclo de reuniões preparatórias para a solenidade de instalação do município. Ficou estabelecido que no programa das festividades constaria uma grande churrascada, com a participação de autoridades, convidados da região e mais a população e de um baile de confraternização na sede do Grêmio Esportivo e Recreativo Apucararense.

A instalação do município foi o coroamento de toda a luta dos diversos segmentos do patrimônio, pondo fim a sua submissão à administração municipal de Londrina. Na ocasião foi lavrada a ata:

“Aos 28 dias do mês de janeiro de 1944, no edifício do Paço Municipal, nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná, sob a presidência do primeiro tenente Luiz José dos Santos, prefeito municipal, na forma da lei, reuniram-se em sessão solene as autoridades e pessoas gradas, com significativa assistência, para o fim de declarar efetivamente em vigor para todos os efeitos, a partir desta data até 31 de dezembro de 1948, o novo quadro territorial da República fixado para o Estado com o decreto-lei número 199, de 30 de dezembro de 1943, de conformidade com as normas legais estabelecidas na Lei Orgânica Nacional número 311, de 02 de março de 1938, na parte referente às circunscrições que têm por sede esta cidade e os demais distritos que compõem o seu município”.

Aberta sessão e de pé, foi cantado o Hino Nacional, seguindo vibrante salva de palmas. O presidente, ainda de pé a assistência, pronuncia em voz alta as seguintes palavras:

“Na forma de lei e de acordo com o rito previsto, tendo em vista a salvaguarda jurídica dos interesses do povo, o resguardo da tradição histórica da nação e a solidariedade que deve unir todos os brasileiros em torno dos ideais superiores da mesma Pátria una e indivisível, bem organizada para bem defender-se, culta e progressista para fazer a felicidade de seus filhos, eu, primeiro tenente Luiz José dos Santos, prefeito municipal deste município, em nome do Governo do Estado, declaro confirmados para todos os efeitos, no quadro territorial desta unidade da Federação Brasileira, segundo disposto da Lei Orgânica Federal número 311, de 02 de março de 1938 e no Decreto Estadual número 199, de 30 de dezembro de 1943, todas as circunscrições que têm por sede esta localidade que ora recebe os foros de cidade, bem assim os demais distritos deste município, ficando as respectivas sedes investidas ou mantidas na correspondente categoria de vila”. Assim fica registrada na história da Pátria, para conhecimento de todos os brasileiros, a perpétua lembrança das gerações vindouras. Honra ao Brasil uno e indivisível! Paz ao Brasil rico e forte! Glória ao Brasil deseioso do bem e do progresso nos melhores sentimentos de solidariedade humana”. Prolongada



salva de palmas aplaudiu e festejou o momento em que entrou em vigor o nosso quadro territorial, cumprindo ao mesmo tempo a solidariedade ao alto pensamento da fórmula ritual pronunciada.

## Limites Primitivos do Município de Apucarana

Por ocasião da criação do município de Apucarana, desmembrado de Londrina pelo decreto-lei número 199, de 30 de dezembro de 1943, a extensão de seu território abrangia uma área de 18.658,06 quilômetros quadrados.

Veja alguns dos atuais municípios que integrava, na época, o município de Apucarana: Alto Paraná, Amaporã, Atalaia, Altônia, Araruva (Marilândia do Sul), Bom Sucesso, Borrazópolis, Dr. Camargo, Cambira, Cruzeiro do Sul, Califórnia, Cianorte, Colorado, Faxinal, Floresta, Florai, Grandes Rios, Ivaíporã, Jandaia do Sul, Jardim Alegre, Loanda, Lovat (atual Mandaguari), Maringá, Marialva, Mamborê, Mauá da Serra, Marumbi, Manoel Ribas, Nova Londrina, Novo Itacolomi, Pérola, Paissandu, Peabiru, Rio Bom, Rondon, São Pedro do Ivaí, Sarandi, Terra Boa, Umuarama, entre outros.

## Primeira Paróquia de Apucarana

Não fugindo a tradição do povo brasileiro, tão logo começou a derrubada da mata para a abertura do patrimônio, foi escolhido o local onde se haveria de construir a capela. Em meio à queimada que ainda fumegava levantou-se simples e rústica, como símbolo de fé dos pioneiros.

Os primeiros sacerdotes que deram assistência religiosa aos apucaraneses foram os padres Palotinos, que vinham uma vez por mês de Londrina.

Em 08 de dezembro de 1937 foi celebrada a primeira missa onde hoje se encontra o platô, na Praça Rui Barbosa. O altar foi erguido com paus de palmito e sobre ele foi colocado um quadro de Nossa Senhora de Lourdes, cedido por José de Oliveira Rosa, que deu origem ao nome de Nossa Senhora de Lourdes como padroeira da paróquia, do município e da diocese, após sua criação.

## Primeiro Clube Social e Esportivo de Apucarana

O Grêmio Esportivo e Recreativo Apucaranesense (GERA) foi o primeiro clube social e esportivo da cidade. A primeira diretoria foi constituída em 06 de dezembro de 1942. A sede social era em um barracão de madeira na confluência da Rua Reserva, atual Professor João Cândido Ferreira e a praça Palmas, hoje Rui Barbosa, que era o ponto de encontro das famílias em acontecimentos sociais.

Os esportistas pleitearam junto à Companhia de Terras do Norte do Paraná (fun-



dadora da cidade), a doação de uma área de terra destinada à praça de esportes, que foi concedida há quinhentos metros do centro do patrimônio, esquina da atual avenida Curitiba com a Rua Arthur Bernardes.

Foi construído ali então, o primeiro estádio, que levou o nome de Bom Jesus da Lapa e passou a ser palco de empolgantes partidas.

## Adendo Histórico

A partir de 1967, em área doada pelos “Barretos” na saída para Califórnia – Avenida Minas Gerais 3.952, a Prefeitura de Apucarana constrói com recursos próprios um estádio municipal. Inaugurado em 28 janeiro de 1967, com capacidade para 15 mil torcedores, o espaço recebe inicialmente o nome de “Paulo Pimentel”, em homenagem ao ex-governador. Pouco tempo depois, passa a ser denominado Estádio Municipal Bom Jesus da Lapa. Em junho de 2012, a Lei Municipal nº 108/2012 é sancionada alterando o nome da praça esportiva apucaranesa para Estádio Municipal Olímpio Barreto – “Irmãos Barreto”, em homenagem à família que doou o terreno.

## Problema Energético

Desde sua fundação em 1934 e por um longo período ainda, os moradores de Apucarana tiveram que conviver com o lampião a gás Petromax ou lamparina, como fornecedores de iluminação de suas residências. Como a região não possuía na época uma usina hidrelétrica, a solução encontrada foi a constituição pelo Estado e a Prefeitura de Londrina (a qual Apucarana pertencia), da Empresa Termelétrica do Vale do Ivaí, que ficou responsável pela geração e fornecimento de luz e força através de um único motor movido a óleo cru, também insuficiente para atender a demanda que aumentava dia a dia.

Gerou-se grande insatisfação entre os apucaraneses, que se sentiam prejudicados com a má qualidade do serviço prestado. A falta de solução para o grave problema da precariedade no fornecimento de luz e energia em Apucarana no início dos anos 50, foi uma novela ininterrupta e interminável ainda por algum tempo, envolvendo o governo do Estado, autoridades municipais, entidades representativas, imprensa e a opinião pública como um todo.

Na época cogitou-se a organização de uma empresa local para gerar o serviço, com a denominação de Companhia Apucaranesa de Força Elétrica (Café), que não se consumou em virtude da falta de apoio dos diversos segmentos sociais, que entendiam que a solução do problema era de responsabilidade do Estado, justificando ainda que a Prefeitura não dispunha de recursos financeiros para mantê-la e que a última análise iria onerar os munícipes.

PL 055/2026 - PL-L-1665-31-03-2026 - - AUTORIA: Poder Executivo Municipal  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 102781 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9CA30A7D3A126E84AD8418A138E5F5D8



## Serviços Telefônicos

Tendo em vista o crescente desenvolvimento da cidade, a administração municipal do prefeito Carlos Massareto convidou através do jornal Folha de Apucarana, edição de outubro de 1947, a população e especialmente os comerciantes, industriais e profissionais liberais para uma reunião nos salões do GERA, com a presença do bancário e economista Saul Valente. Na oportunidade seria discutida a instalação dos serviços telefônicos.

A iniciativa não deu certo, o que levou a Companhia Telefônica Brasileira a propor a instalação de uma rede, a qual no entanto, só atendeu a Prefeitura e agências bancárias.

O prefeito Jorge Amin Maia, autorizado pela lei municipal 2/57, de 27 de março de 1957 assinou o contrato com a Organização Telefônica do Paraná (Ortepa), com sede em Ponta Grossa, para a execução da obra de instalação de linhas telefônicas na cidade.

O lançamento da pedra fundamental aconteceu no mês de outubro daquele mesmo ano, na esquina da Rua Rio Branco com a Praça Rui Barbosa, com a presença do prefeito, dos diretores da empresa, Júlio Fonseca Bitencourt (presidente), Niocyrr Silva Nabuco de Araújo (administrativo) e Olegário Solano Batista (tesoureiro), vereadores e populares.

A Ortepa era constituída como sociedade por cotas de responsabilidade limitada, capital formado por 100 cotas, no valor de Cr\$ 10 mil cada e com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná.

A empresa achava-se equipada com um motor gerador Diesel de 10 KVA, que funcionando em conjunto com os retificadores, podia servir durante paralisações no fornecimento de energia elétrica para Apucarana.

A inauguração das instalações ocorreu em 5 de dezembro de 1959, na sede da empresa, na esquina das ruas Nagib Daher e Osório Ribas de Paula. Apucarana estava, portanto, dotado de um moderno e eficiente serviço de telefônica automática, que em 1963 foi encampado pela Telebras. Com a política de privatização do Governo Federal, a empresa foi vendida e passou a chamar-se Telepar Brasil Telecom.

## Primeira Rádio

Em 17 de maio de 1947, o jornal Folha de Apucarana divulgava a inauguração da Rádio Difusora de Apucarana.

Para maior brilhantismo da solenidade inaugural da emissora, o prefeito municipal determinou ponto facultativo ao comércio, a partir das 12 horas.

Ao ato inaugural falou o Dr. Alceste Ribas de Macedo, o Sr. Adriano Corrêa, delegado de Polícia e o Dr. Emílio Índio do Brasil Von Lisingen.

Firam irradiadas músicas de câmara da discoteca da Rádio e à noite realizou-se grande baile no Clube 28 de Janeiro, com início às 21h30. O baile foi animado pelo Jazz Tan-



gará. Foram convidados todos os sócios, autoridades, comerciantes, industriais e demais representantes dos clubes locais com suas famílias.

## Primeira Professora

Wilde Borgui Formigoni chegou em Apucarana em 1937, quando tinha 17 anos e começou a lecionar no mesmo ano, a pedido de amigos de sua família que tinham filhos crescendo sem aprenderem as primeiras letras.

Embora não ter o diploma de professora, começou a dar aulas no rancho onde morava com seus pais. Depois passou a ministrar aulas num rancho maior que ficava situado no trecho entre as ruas Munhoz da Rocha e Renê Camargo de Azambuja, mudando posteriormente para a rua Ponta Grossa, em frente ao Corpo de Bombeiros. A professora Wilde também foi fundadora e instrutora do Grupo Escoteiro Bandeirantes, formado por jovens do sexo feminino.

## Primeira Escola

A primeira escola de Apucarana levou o nome de Escola Amiga da Infância. No dia 29 de outubro de 1942, recebeu da Diretoria Geral de Educação a licença para o seu funcionamento.

## Primeira Biblioteca

Com o objetivo de proporcionar à comunidade e principalmente à classe estudantil a oportunidade de aprimorar seus conhecimentos, o segundo prefeito nomeado, advogado Wilson Franco de Lucena buscou a implantação de uma biblioteca pública na cidade, mas a iniciativa não se concretizou.

A Biblioteca Municipal, destinada a desenvolver o gosto pela leitura e disseminar a cultura entre os municípios, só foi criada em 26 de maio de 1962. A Prefeitura firmou convênio com o Instituto Nacional do Livro, que fez a doação inicial de 800 volumes.

Sua instalação, anexa ao Parque Infantil Nice Braga, na Praça 28 de Janeiro, só foi feita pelo prefeito interino Saul Guimarães da Costa e recebeu a denominação de Monteiro Lobato, em dois de dezembro de 1968.

## Primeiro Jornal

"O Clarim de Apucarana" foi o primeiro jornal da cidade. Seus primeiros exemplares começaram a circular em 25 de fevereiro de 1945.

A iniciativa de criar um jornal para a cidade foi do pioneiro José Ribeiro de Souza,



que tinha com objetivo não só divulgar os acontecimentos sociais, políticos, econômicos, esportivos, etc., mas também propagar as potencialidades do município além das fronteiras.

Em sua primeira edição, o jornal trazia a frase “Tiragem para efeito de registro no Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP) – órgão de censura à imprensa da ditadura do presidente da República, Getúlio Dorneles Vargas.

Inconformado com algumas medidas administrativas do prefeito nomeado, tenente Luiz José dos Santos, o jornal passou a criticar axacerbadamente o chefe do Executivo, fato que resultou no encerramento de suas atividades com a edição do dia 30 de dezembro de 1945, com um artigo de fundo com o título “Silencia o Clarim de Apucarana”: “A municipalidade veta-nos, procurando sempre prejudicar-nos. Um verdadeiro boicote aos dirigentes desta Folha, que só devia elogiar e nunca censurar os desmandos ditatoriais. Os nossos abnegados leitores que nos perdoem por não termos feito mais por esta terra”, concluiu Ribeiro.

## Segundo Jornal

O jornal “Folha de Apucarana” era de propriedade de Fausto Pepe e começou a circular em 17 de maio de 1947.

A “Folha de Apucarana” prometia não seguir a conduta adotada pelo periódico “Clarim de Apucarana”. Dizia o editorial:

Despido de caráter político-partidário, o objetivo deste semanário é a ação construtiva, a crítica construtiva e o engrandecimento de Apucarana. Distanciam-se ataques pessoais que outro efeito não produzem senão a desunião”.

Sentindo a falta de um veículo de comunicação, a comunidade, ávida de informações, recebeu de bom grado a “Folha”, que em sua segunda edição destacava: “Em menos de meia hora foram vendidos quinhentos exemplares da primeira edição.

## Terceiro Jornal

Comarca de Apucarana foi o terceiro jornal aqui editado, tendo como diretor proprietário e redator principal, o jornalista Raimundo Ramos de Lima. Circulou pela primeira vez em 7 de março de 1948.

O jornal era em formato tablóide. O jornalista Raimundo Lima compunha manualmente o jornal durante toda a semana, além de paginar, imprimir e intercalar. Finalizado o trabalho, Lima percorria as ruas da cidade, entregando os exemplares aos assinantes de porta em porta. Apesar da apresentação que deixava a desejar, o jornal tinha boa aceitação em todos os segmentos sociais, pela variedade com que noticiava os acontecimentos. As oficinas e redação funcionavam na Praça Palmas, atual Rui Barbosa, onde atualmente se encontra o Foto Fanny.



A Comarca, no entanto, encerrou suas atividades com a edição número 135, em 30 de setembro de 1950, em virtude de uma moléstia contraída pelo jornalista responsável.

## Primeira Revista

A revista "Roteiro" circulou pela primeira vez em dezembro de 1952, trazendo na capa a maquete do projeto do Ginásio Estadual, em construção, que a partir de 24 de janeiro de 1957 passou a denominar-se Colégio Estadual Nilo Cairo. A revista era assinada pelo radialista Antônio ScarpariDametto.

Entre outros assuntos, a revista trazia em sua primeira edição a biografia do cartorário Ary da Costa e Silva, artigo do jornalista José CanelloBautti, sociais, estatística do município, análise do primeiro ano da administração do prefeito tenente Coronel Luiz José dos Santos (1951/55), resumo histórico da fundação do GERA e poesias.

## Coral João XXIII

O Coral João XXIII de Apucarana surgiu em 17 de março de 1963, com a finalidade de acompanhar as funções religiosas dentro do espírito da liturgia católica e promover o conhecimento da boa música clássica e folclórica, através de concertos e audições públicas, conhecimento entendido como poderoso fator de elevação cultural e cívica, de compreensão e confraternização social.

Quatro vozes femininas preparadas para atender as exigências do maestro Padre Justino Parigi, que descobrindo valores, repassava conhecimentos, conseguindo a perfeição das vozes.

Com o quadro de vozes completo, o Coral pôde lançar-se às execuções de alto padrão artístico, estrutural e harmônica, com segurança e brilhantismo.

Em novembro de 1964, o Coral foi convidado de honra para um concerto de encerramento da I Semana Musical da cidade paulista de Ourinhos, recebendo consagração pública e elogios da público.

Em 28 de março de 1965, teve participação ativa na solenidade de instalação da Diocese de Apucarana, quando recepcionou o Bispo Dom Romeu Alberti.

Em 25 de julho de 1965, encantou a todos os que presenciaram a inauguração da Rodovia do Café, apresentando músicas de elevado cunho artístico, merecendo, inclusive, cumprimentos do governador do Estado, Ney Aminthas de Barros Braga.

Em 1968, um roteiro de sucessos, com muitos convites para apresentações: TV Tupi, de São Paulo, no programa Almoço com as Estrelas, Igreja de Nossa Senhora de Loreto, Seminário de Ourinhos, TV Canal 6, de Curitiba, TV Canal 12, de Curitiba, várias cidades do Paraná, além de casamentos.



A Casa da Cultura de Apucarana foi instalada no antigo Edifício Fênix, na Avenida Curitiba. O prédio de três andares foi totalmente reformado e adaptado pela Prefeitura para receber os projetos do setor cultural e artístico do município. O local é também o endereço do histórico Cine Teatro Fênix, localizado no térreo.

Inaugurado em 1957, o Edifício Fênix foi utilizado por muitos anos por profissionais liberais, que alugavam as salas dos andares superiores para os seus negócios. Adquirido pela prefeitura em 1994, seus pavimentos foram paulatinamente desativados ao longo dos anos.

Em 2019, a prefeitura iniciou uma ampla reforma nos andares superiores do edifício para transformá-lo finalmente na “Casa da Cultura de Apucarana”, um projeto ambicioso que foi tirado do papel. A revitalização foi concluída no início de 2021 e incluiu todos os seus pavimentos, incluindo o terraço.

Foram feitas intervenções estruturais, como troca de piso, implantação de drywall, substituição da instalação elétrica, instalação de ar-condicionado, nova pintura e intervenções na cobertura, entre outras melhorias. As reformas respeitaram as características históricas do prédio.

No primeiro andar está agora a Escola Municipal de Artes, com salas para as aulas de música, dança e teatro; no segundo andar foi instalado o novo Museu Municipal de Apucarana e, no terceiro, a sala da Banda Municipal e outras salas multiuso. Por fim, no terraço fica o “Boné Pensador”, uma sala de reuniões e eventos utilizado pela Prefeitura para encontros e debates.

Paralelamente à reforma do edifício, o Cine Teatro Fênix também recebeu melhorias. Localizado no térreo do prédio, o histórico espaço de cultura e lazer de Apucarana foi modernizado. Recentemente, o hall foi adaptado e agora conta com exposições rotativas de artistas plásticos.

### **Localização**

Avenida Curitiba, 1215 – Centro

### **EIXOS**

- I - Institucionalização e Marcos Legais da Cultura;
- II - Diversidade Cultural;
- III - Acessibilidade Cultural;
- IV - Sustentabilidade: dimensão social, econômica, ambiental e cultural;
- V - Participação Social e Representatividade.



## ACESSIBILIDADE

PROPOSTA DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA	2026-2027	2028-2029	2030-2031	2032-2033	2034-2035
Assegurar o uso das ferramentas de acessibilidade, como intérprete de libras e áudio descrição e outros, visando incluir pessoas com deficiência nos eventos e materiais de divulgação da Secretaria Municipal de Cultura.		X			
Gratuidade para crianças e adultos com deficiência em espetáculos promovidos pela Promatur. (CONSULTA AO JURIDICO APROVADA)	X				
Oferecer a todos os visitantes pleno acesso aos seus espaços e conteúdos.	X				
Como falar de acessibilidade se a própria prefeitura não tem rampas elevadores para cadeirantes acessarem 2º ou 3º andar.			X		
Direcionar com o propósito de propiciar acessibilidade.		X			
Impressão de versões de livros em braile e/ou audiobooks.				X	
Rampas nas portas para dar acesso aos camarins.		X			

## SUSTENTABILIDADE

PROPOSTA DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA	2026-2027	2028-2029	2030-2031	2032-2033	2034-2035
Participação de empresas, onde os resíduos poderiam ser aproveitados, transformados em arte.		X			
Economizar recursos, trabalhar com matéria-prima reciclável ou investir em projetos de recuperação ambiental.				X	
Oportunizar a coleta de materiais descartáveis nos espetáculos, na compra de ingressos, descarte correto dos itens utilizados pelos espectadores, vídeos sobre sustentabilidade nos intervalos.		X			
Promover a cultura local da economia circular		X			
Reaproveitar dos resíduos industriais e estudo para utilização dos mesmos como material específicos para projetos culturais		X			
Usar a reciclagem como uma forma de ajudar a comunidade				X	

PL 055/2026 - PL-I-1665-31-03-2026 - - AUTORIA: Poder Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 102781 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9CA30A7D3A126E84AD8418A138E5F5D8



## REGULAMENTAÇÃO, LEIS DE FOMENTO E EDITAIS (1)

PROPOSTA DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA	2026-2027	2028-2029	2030-2031	2032-2033	2034-2035
Garantir acesso a Informação.	<b>X</b>				
Promover a comunicação e informação de qualidade, propor um portal de transparência e uma rede democrática de comunicação.	<b>X</b>				
Criar um perfil nas redes sociais para divulgar as ações do conselho, bem como pautas das reuniões, datas e transmissão ao vivo das reuniões.	<b>X</b>				
Criar dentro do site da Prefeitura um hot site específico de cultura inclusive com banco de talentos consultável dos artistas, que de maneira orgânica os artistas pudessem abastecer estas informações e divulgar seus trabalhos.		<b>X</b>			
Difundir da informação.	<b>X</b>				
Divulgar ampla das reuniões do Conselho da Cultura e outros espaços de construção da Política Pública.	<b>X</b>				
Divulgar ampla das reuniões do Conselho da Cultura e outros espaços de construção da Política Pública.	<b>X</b>				
Divulgar de editais de forma a chegar em todos os públicos, que os canais de comunicação whatsapp, email sejam utilizados para divulgação do edital.	<b>X</b>				
Divulgar dos locais onde os artistas vão se apresentar em todas as mídias digitais e/ou físicas.		<b>X</b>			
Divulgar nas mídias sociais a importância da leitura e locais que proporcionam tal atividade.	<b>X</b>				
Expor cartazes e faixas convidando para a leitura.		<b>X</b>			
Fazer campanha de doação de livros.			<b>X</b>		
Fortalecer do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais com a criação de um sistema parecido com o Cultura Maringá.		<b>X</b>			
Melhorar a utilização das redes sociais da cultura, criação de um portal para centralizar as divulgações, ter uma pessoa destinada para trabalhar especificamente com isso.		<b>X</b>			
Garantir a transparência.	<b>X</b>				

PL 055/2026 - PL-1-1665-31-03-2026 - - AUTORIA: Poder Executivo Municipal  
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf>  
 CODIGO DO DOCUMENTO: 102781 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9CA30A7D3A126E84AD8418A138E5F5D8



## REGULAMENTAÇÃO, LEIS DE FOMENTO E EDITAIS (1)

PROPOSTA DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA	2026-2027	2028-2029	2030-2031	2032-2033	2034-2035
Ampliar multiplicidade cultural.		<b>X</b>			
Ampliar via edital de fomento a capoeira.			<b>X</b>		
Propor assento no conselho de cultura para as ONGs que trabalham com as pessoas com deficiência e seus familiares		<b>X</b>			
Construir editais com base na necessidade da expansão e fomento da cultura indígena (rezos, cantos, medicinas da floresta, artesanatos, etc).			<b>X</b>		
Criar Editais de Fomentos com foco no registro e salvaguarda das práticas e manifestações culturais					<b>X</b>
Criar editais de seleção para exposições de arte, publicação de catálogos e foto livros.			<b>X</b>		
Criar editais específicos para quilombolas, indígenas e autistas, o público lgbtqia+, negros, quilombolas, indígenas e autistas.					<b>X</b>
Criar legislação local de acessibilidade às artes com intérprete de libras em todas as ações de cultura, com braile em especial nas exposições, com legendas, e tradução falada acessível.		<b>X</b>			
Criar lei de renúncia fiscal como forma de viabilizar a captação de recursos através de projetos específicos			<b>X</b>		
Criar Leis de Incentivo à Cultura Municipal, que contemple de forma abrangente as diversas áreas da arte, através de editais			<b>X</b>		
Criar selo cultural para produções audiovisuais e literárias.			<b>X</b>		
Garantir o cumprimento das normas de acessibilidade.		<b>X</b>			
Divulgação de atividades culturais desenvolvidas no âmbito do sistema prisional.			<b>X</b>		
Elaborar plano de investimento em artistas locais subsidiando equipamentos de qualidade, cachês justos atendendo as necessidades dos projetos apresentados			<b>X</b>		
Estipular uma porcentagem de auxílio de recurso financeiro (sugestão 50% do custo) para a produção/publicação/ divulgação na edição de livros físicos (de sugestão 500 exemplares por autor) , dos ESCRITORES de Apucarana.			<b>X</b>		
Incentivar à promoção dos bens imateriais, como costumes, celebrações, tradições, folclore, fé e espiritualidade do povo de Apucarana e da região. Desta forma, poderão surgir obras literárias que recuperem, descubram e reavaliem elementos imateriais da cultura local, fortalecendo a nossa identidade.				<b>X</b>	
Incentivo à rede cultural com projetos de fomento para que haja capacitação e emancipação econômica					<b>X</b>



## REGULAMENTAÇÃO, LEIS DE FOMENTO E EDITAIS (1)

PROPOSTA DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA	2026-2027	2028-2029	2030-2031	2032-2033	2034-2035
Levantamento e tombamento de prédios históricos de valor cultural de Apucarana, através de legislação, a subsídio aos trabalhos práticos.					<b>X</b>
Propor que os movimentos sociais sem CNPJ participem dos projetos.				<b>X</b>	
Ofertar Editais de fomento a cultura objetivando atender artistas novos na cena cultural.	<b>X</b>				
Ofertar Editais específicos para as Artes Plásticas, Artes Visuais, Design, Arte Digital e Moda.					<b>X</b>
Ofertar Editais não só de produtos finais mas também de circulação, divulgação, distribuição, intercâmbios – com a contrapartida sendo um retorno social.		<b>X</b>			
Ofertar Editais para mostras culturais, exposições, e afins precisam contemplar a cadeia produtiva do setor.				<b>X</b>	
Ofertar Editais para territórios culturais – ocupação de espaços com financiamento para criação ateliês para receber residências artísticas para produção em Artes Plásticas, Artes Visuais, Design, Arte Digital e Moda				<b>X</b>	
Ofertar Editais práticos, simples que contemplem as mais diversas perspectivas culturais e territoriais.		<b>X</b>			
Ter na previsão orçamentária a destinação de recursos para projetos que atuam na área da infância e adolescência, mulheres, mulheres negras e culturas urbanas.			<b>X</b>		
Propor para repasses e subsídios para ONGs e entidades que já promovem cultura – CICCACK, Lar São Vicente, etc			<b>X</b>		
Realizar acessibilidade aos povos originários às políticas públicas da arte, cultura e também de forma intersetorial através de busca ativa, orientação, promoção de editais e capacitação para inscrições.			<b>X</b>		



## SUSTENTABILIDADE (MODO DE COMPATIBILIDADE)

PROPOSTA DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA	2026-2027	2028-2029	2030-2031	2032-2033	2034-2035
Participação de empresas, onde os resíduos poderiam ser aproveitados, transformados em arte.		<b>X</b>			
Economizar recursos, trabalhar com matéria-prima reciclável ou investir em projetos de recuperação ambiental.				<b>X</b>	
Oportunizar a coleta de materiais descartáveis nos espetáculos, na compra de ingressos, descarte correto dos itens utilizados pelos espectadores, vídeos sobre sustentabilidade nos intervalos.		<b>X</b>			
Promover a cultura local da economia circular	<b>X</b>				
Reaproveitar dos resíduos industriais e estudo para utilização dos mesmos como material específicos para projetos culturais		<b>X</b>			
Usar a reciclagem como uma forma de ajudar a comunidade		<b>X</b>			

## PROPOSTAS DE REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA

PROPOSTA DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA	2026-2027	2028-2029	2030-2031	2032-2033	2034-2035
Contratar por concurso profissionais especializados na área de patrimônio cultural: geógrafo, antropólogo, história, turismo ou correlatas.					<b>X</b>
Proporcionar nas mostras culturais, uma comissão para sua execução, composta por profissionais da área: curadores, arquivistas, historiadores, montadores, arquitetos ou correlatos.					<b>X</b>
Utilizar das redes sociais da cultura, com a criação de um portal para centralizar as divulgações dos eventos culturais		<b>X</b>			
Disponer de pessoa e/ou setor especializado em publicidade para a área da cultura				<b>X</b>	
Criar o Departamento de Patrimônio Cultural Histórico e Salvaguarda.					<b>X</b>

PL 055/2026 - PL-L-1665-31-03-2026 - - AUTORIA: Poder Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 102781 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9CA30A7D3A126E84AD8418A138E5F5D8



## COMUNICAÇÃO, MÍDIAS, DIVULGAÇÃO

PROPOSTA DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA	2026-2027	2028-2029	2030-2031	2032-2033	2034-2035
Melhorar acesso a Informação.		<b>X</b>			
Promover a comunicação e informação de qualidade, propor um portal de transparência e uma rede democrática de comunicação.	<b>X</b>				
Criar dentro do site da Prefeitura um hot site específico de cultura inclusive com banco de talentos consultável dos artistas, que de maneira orgânica os artistas pudessem abastecer estas informações e divulgar seus trabalhos.		<b>X</b>			
Criar um perfil nas redes sociais para divulgar as ações do conselho, bem como pautas das reuniões, datas e transmissão ao vivo das reuniões.	<b>X</b>				
Difundir da informação.	<b>X</b>				
Divulgar as reuniões do Conselho da Cultura e outros espaços de construção da Política Pública.	<b>X</b>				
Divulgar de editais de forma a chegar em todos os publicos, que os canais de comunicação whatsapp, email sejam utilizados para divulgação do edital.	<b>X</b>				
Divulgar dos locais onde os artistas vão se apresentar em todas as mídias digitais e/ou físicas.			<b>X</b>		
Divulgar nas mídias sociais a importância da leitura e locais que proporcionam tal atividade.		<b>X</b>			
Expor cartazes e faixas convidando para a leitura.		<b>X</b>			
Fazer campanha de doação de livros Fortalecer o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais com a criação de um sistema parecido com o Cultura Maringá.	<b>X</b>				
Um local que seja o ponto de encontro entre as diferentes manifestações culturais, onde todo tipo de arte seja acolhida. O local bem como a divulgação seriam abrangentes Promover a transparência.					
Utilizar das redes sociais da cultura, criação de um portal para centralizar as divulgações, ter uma pessoa destinada para trabalhar especificamente com isso			<b>X</b>		



## PROPOSTAS DE QUALIFICAÇÃO PARA FAZEDORES DE CULTURA (AGENTE)

PROPOSTA DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA	2026-2027	2028-2029	2030-2031	2032-2033	2034-2035
Ofertar Oficina profissional de iluminação cênica.			X		
Ofertar Oficinas de Fotografia.		X			
Ofertar Oficinas de produção audiovisual nos bairros do município de Apucarana.		X			
Ofertar Oficinas para capacitação de profissionais da área: curadores, arquivistas, historiadores, montadores, arquitetos, maquiadores, figurinistas, costureiras e afins.		X			
Ofertar Oficinas profissionalizantes, com a realização de produções audiovisuais pontuais.		X			
Ofertar oficina de Hip Hop para todos os elementos: DJ, MC, Bboy e Grafite, para que entendam a força que é a união Hip Hop, pois muitos não sabem o significado.		X			
Possibilitar produções audiovisuais engajadas que visem mostrar a realidade social de Apucarana.		X			
Promover programas de Mini-Cursos audiovisual, musicalização.		X			
Promover oficinas de hip hop.		X			
Promover um encontro de capoeiristas para um projeto municipal de capoeira e oficinas com aprendizagem da arte. as artes seriam: oficinas de berimbau, atabaques e pandeiros, podendo ser apresentados nos espaços públicos como praças, espaços das feiras, salões paroquiais (igrejas).	X				
Proporcionar as ONGs recursos para realização de oficinas em diversas áreas: áudio visual, culinária, artes plásticas, musical, etc... de forma a atender também o cuidador.			X		
Realizar cursos/oficinas de construção de projetos culturais para habilitar os artistas a participar de editais de fomento.		X			
Realizar cursos/oficinas de construção de projetos culturais para habilitar os artistas a participar de editais de fomento.		X			
Realizar semana de artes com palestras, oficinas, visitas em escolas, entidades, entre outros.					
Proporcionar treinamento e capacitação gratuita nas áreas de artesanato e cultura.		X			

PL 055/2026 - PL-11665-31-03-2026 - - AUTORIA: Poder Executivo Municipal  
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf>  
 CODIGO DO DOCUMENTO: 102781 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9CA30A7D3A126E84AD8418A138E5F5D8



## PROPOSTAS DE QUALIFICAÇÃO PARA FAZEDORES DE CULTURA (AGENTE)

PROPOSTA DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA	2026-2027	2028-2029	2030-2031	2032-2033	2034-2035
Ampliar e de forma permanente os cursos promovidos pela Secretaria da Mulher incluindo os homens também para preservar a cultura afro na área de moda e beleza.	<b>X</b>				
Promover apoio aos indígenas para aprimorar sua produção de bens culturais.		<b>X</b>			
Incluir através de oficinas, quem participa para as produções audiovisuais voltados a produções que visa mostrar a realidade da população de Apucarana.		<b>X</b>			
Capacitar os artesãos com equipe especializada para caracterizar prato e/ou produto típico para então produção e comercialização de artesanato.		<b>X</b>			
Capacitar profissional, parcerias com instituições, divulgação ampla e incentivo aos jovens.		<b>X</b>			
Contratar designer e desenvolvedor de produtos que apresente a viabilidade econômica dos mesmos.		<b>X</b>			
Contratar profissional especializado em arte floral e paisagismo para realização de oficinas.					
Criar e financiar programa municipal de apoio à cultura através de cursos, mini cursos e oficinas na área da cultura. Essas oficinas e mini cursos ocorreriam dentro das ONGs.			<b>X</b>		
Promover cursos de aperfeiçoamento para docentes onde o fundo municipal de cultura assumira os custos trazendo capacitação aos profissionais da cidade de Apucarana.		<b>X</b>			
Propiciar cursos e oficinas de capacitação profissionalizantes na área de cultura.		<b>X</b>			
Possibilitar a demonstração pública que essa ideia de que rap é coisa de bandido já ficou para trás, trazendo grandes nomes do Hip Hop para palestras, oficinas e apresentações complementando o projeto.		<b>X</b>			
Fomentar via editais oficinas para serem realizadas em espaços já existentes e que promovam ações sociais.		<b>X</b>			
Fomentar palestras e workshop sobre Economia Criativa, ODS e Agenda 30.		<b>X</b>			
Oferecer horários para treinamento fora do horário comercial.	<b>X</b>				
Levar para as escolas workshops de música.					
Ofertar mediante palestra, workshop, seminários e cursos voltados a economia criativa e Contratar um profissional que execute tal treinamento.		<b>X</b>			
Ofertar cursos, atividades palestras dentre outros nos bairros, utilizando dos dispositivos disponíveis (UBS, igrejas, cras etc).			<b>X</b>		

PL 055/2026 - PL-11665-31-03-2026 - - AUTORIA: Poder Executivo Municipal  
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf>  
 CODIGO DO DOCUMENTO: 102781 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9CA30A7D3A126E84AD8418A138E5F5D8



## PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DIVERSIDADE

PROPOSTA DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA	2026-2027	2028-2029	2030-2031	2032-2033	2034-2035
Ampliar multiplicidade cultural.		<b>X</b>			
Ampliar via edital de fomento a capoeira.		<b>X</b>			
Propor assento no conselho de cultura para as ONGs que trabalham com as pessoas com deficiência e seus familiares	<b>X</b>				
Construir editais com base na necessidade da expansão e fomento da cultura indígena (rezos, cantos, medicinas da floresta, artesanatos, etc).		<b>X</b>			
Criar Editais de Fomentos com foco no registro e salvaguarda das práticas e manifestações culturais		<b>X</b>			
Criar editais de seleção para exposições de arte, publicação de catálogos e foto livros.			<b>X</b>		
Criar editais específicos para o público lgbtqi+, negros, quilombolas, indígenas e autistas.		<b>X</b>			
Criar legislação local de acessibilidade às artes com intérprete de libras em todas as ações de cultura, com braile em especial nas exposições, com legendas, e tradução falada acessível.			<b>X</b>		
Criar lei de renúncia fiscal como forma de viabilizar a captação de recursos através de projetos específicos					<b>X</b>
Criar Leis de Incentivo à Cultura Municipal, que contemple de forma abrangente as diversas áreas da arte, através de editais			<b>X</b>		
Criar selo cultural para produções audiovisuais e literárias.					<b>X</b>
Garantir o cumprimento das normas de acessibilidade.		<b>X</b>			
Divulgação de atividades culturais desenvolvidas no âmbito do sistema prisional.			<b>X</b>		
Elaborar plano de investimento em artistas locais subsidiando equipamentos de qualidade, cachês justos atendendo as necessidades dos projetos apresentados.			<b>X</b>		
Estipular uma porcentagem de auxílio de recurso financeiro (sugestão 50% do custo) para a produção/publicação/ divulgação na edição de livros físicos (de sugestão 500 exemplares por autor), dos ESCRITORES de Apucarana.			<b>X</b>		
Incentivar à promoção dos bens imateriais, como costumes, celebrações, tradições, folclore, fé e espiritualidade do povo de Apucarana e da região. Desta forma, poderão surgir obras literárias que recuperem, descubram e reavaliem elementos imateriais da cultura local, fortalecendo a nossa identidade.				<b>X</b>	

PL 055/2026 - PL-1-1665-31-03-2026 - - AUTORIA: Poder Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 102781 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9CA30A7D3A126E84AD8418A138E5F5D8



## PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DIVERSIDADE

PROPOSTA DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA	2026-2027	2028-2029	2030-2031	2032-2033	2034-2035
Incentivo à rede cultural com projetos de fomento para que haja capacitação e emancipação econômica					<b>X</b>
Levantamento e tombamento de prédios históricos de valor cultural de Apucarana, através de legislação, a subsídio aos trabalhos práticos.					<b>X</b>
Propor que os movimentos sociais sem CNPJ participem dos projetos.			<b>X</b>		
Ofertar Editais de fomento a cultura objetivando atender artistas novos na cena cultural.					
Ofertar Editais específicos para as Artes Plásticas, Artes Visuais, Design, Arte Digital e Moda.					<b>X</b>
Ofertar Editais não só de produtos finais mas também de circulação, divulgação, distribuição, intercâmbios – com a contrapartida sendo um retorno social.		<b>X</b>			
Ofertar Editais para mostras culturais, exposições, e afins precisam contemplar a cadeia produtiva do setor.			<b>X</b>		
Ofertar Editais para territórios culturais – ocupação de espaços com financiamento para criação ateliês para receber residências artísticas para produção em Artes Plásticas, Artes Visuais, Design, Arte Digital e Moda			<b>X</b>		
Ofertar Editais práticos, simples que contemplem as mais diversas perspectivas culturais e territoriais.					
Ter na previsão orçamentária a destinação de recursos para projetos que atuam na área da infância e adolescência, mulheres, mulheres negras e culturas urbanas.		<b>X</b>			
Propor para repasses e subsídios para ONGs e entidades que já promovem cultura – CICCACK, Lar São Vicente, etc		<b>X</b>			
Realizar acessibilidade aos povos originários às políticas públicas da arte, cultura e também de forma intersetorial através de busca ativa, orientação, promoção de editais e capacitação para Inscrições.		<b>X</b>			



## PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DIVERSIDADE

PROPOSTA DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA	2026-2027	2028-2029	2030-2031	2032-2033	2034-2035
Incentivo à rede cultural com projetos de fomento para que haja capacitação e emancipação econômica					X
Levantamento e tombamento de prédios históricos de valor cultural de Apucarana, através de legislação, a subsídio aos trabalhos práticos.					X
Propor que os movimentos sociais sem CNPJ participem dos projetos.			X		
Ofertar Editais de fomento a cultura objetivando atender artistas novos na cena cultural.					
Ofertar Editais específicos para as Artes Plásticas, Artes Visuais, Design, Arte Digital e Moda.					X
Ofertar Editais não só de produtos finais mas também de circulação, divulgação, distribuição, intercâmbios - com a contrapartida sendo um retorno social.		X			
Ofertar Editais para mostras culturais, exposições, e afins precisam contemplar a cadeia produtiva do setor.			X		
Ofertar Editais para territórios culturais - ocupação de espaços com financiamento para criação ateliês para receber residências artísticas para produção em Artes Plásticas, Artes Visuais, Design, Arte Digital e Moda			X		
Ofertar Editais práticos, simples que contemplem as mais diversas perspectivas culturais e territoriais.					
Ter na previsão orçamentária a destinação de recursos para projetos que atuam na área da infância e adolescência, mulheres, mulheres negras e culturas urbanas.		X			
Propor para repasses e subsídios para ONGs e entidades que já promovem cultura - CICCACK, Lar São Vicente, etc		X			
Realizar acessibilidade aos povos originários às políticas públicas da arte, cultura e também de forma intersetorial através de busca ativa, orientação, promoção de editais e capacitação para Inscrições.		X			



## INTERCÂMBIO CULTURAL

PROPOSTA DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA	2026-2027	2028-2029	2030-2031	2032-2033	2034-2035
Apoiar grupo de pesquisas voltado a cultura negra no município.		<b>X</b>			
Atuar inter setorialmente contra o racismo e a herança da segregação racial.		<b>X</b>			
Buscar parcerias com universidades/faculdades para construção de propostas representativas junto à comunidade afro, indígena e pessoa com deficiência.		<b>X</b>			
Criar comissão de compras coletivas de produtos artesanais.			<b>X</b>		
Convidar os grupos de artesanato e gastronomia para participar desta festa ou feira típica.			<b>X</b>		
Criar grupos territoriais culturais; Debates locais nos bairros sobre cultura; Inclusão Social e Cultural de Fazendeiros de Cultura e Agentes Culturais com mais de 65 anos com voto permanente na Conferência Municipal de Cultura de Apucarana/PR.		<b>X</b>			
Criar comissão com o objetivo de organizar e fortalecer os segmentos artísticos.		<b>X</b>			
Criar comissão inter setorial para levar a música para mulheres e/ou na forma de musicoterapia;					
Criar espaço de diálogo articulando uma comissão inter setorial de discussão sobre as necessidades desta população.		<b>X</b>			
Criar uma seleção socioeconômica para ingresso nos cursos da escola municipal de artes. (CONSULTA AO JURIDICO - APROVADA).					
Fazer uma organização para trazer vários terreiros de umbanda para fazer o batuque na praça céu ou no espaço da feira e assim arrecadar alimentos não perecíveis.			<b>X</b>		
Fomentar as discussões de economia criativa no município.			<b>X</b>		
Formar grupos setoriais de cultura.		<b>X</b>			
Promover fórum de discussão setorial de cultura.		<b>X</b>			
Promover de um olhar para além da heteronormatividade e cis- genero, com ampliação de corpos trans, pessoas negras, povos originários, pessoas situação de rua.		<b>X</b>			
Promover a permanência dos cursos voltados a comunidade negra, abrangendo mulheres e homens.		<b>X</b>			
Promover diálogos com movimentos sociais.		<b>X</b>			
Tornar o sarau da diversidade cultural em uma proposta ampla de divulgação e fomento de todas as artes através de editais, finalizando o ano com a última edição do sarau, dentro de um a virada cultural.		<b>X</b>			



## INFRAESTRUTURA, ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS

PROPOSTA DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA	2026-2027	2028-2029	2030-2031	2032-2033	2034-2035
Abrir dos espaços municipais para os artistas realizarem eventos, com apoio do município e com direito a bilheteria.					
Adaptar espaço das feiras para intempéries, vento, chuva.			<b>X</b>		
Adquirir de equipamentos para o Cine Teatro afim de torná-lo espaço próprio para apresentações artísticas.		<b>X</b>			
Adquirir de ônibus palco.			<b>X</b>		
Adquirir equipamentos e acessórios para locais públicos onde se apresentem os músicos (ex: palco, ainda que pequeno).				<b>X</b>	
Aproveitar o Platô da praça da Catedral.			<b>X</b>		
Disponibilizar e equipar um Studio de produção musical e audiovisual público onde os artistas possam produzir e gravar suas músicas e tbm um Studio audiovisual para gravações de vídeos. Isso contribuirá com a fomentação e distribuição de talentos artísticos . Os artistas poderiam ter acesso a esses equipamentos nem que fosse por um preço que seja mas acessível ao agente cultural		<b>X</b>			
Assistir melhor o que tem sido produzido de arte e cultura nós bairros mais afastados do centro, nas (periferias) da cidade. Onde tem muitos jovens fazendo música, literatura e se manifestando culturalmente de diversas formas.		<b>X</b>			
Promover uma Associação Cultural atuante em bairros de Periferia.			<b>X</b>		
Catalogar espaços possíveis de serem tombados.		<b>X</b>			
Construir bancos e mesas para leitura, em locais frequentados pelos apucaraneses em finais de semana.		<b>X</b>			
Construir de um novo Cine teatro na cidade específico para a cultura pois o que existe hoje não tem agenda livre para as artes muito utilizado por outras secretarias.					<b>X</b>
Criação de um espaço voltado exclusivamente para exposições culturais, que visem a manifestação artística e histórica do município.			<b>X</b>		
Criar de feiras econômicas solidárias nos distritos.			<b>X</b>		
Criar de novos espaços de comercialização de artesanato em lugares de maior concentração de pessoas.			<b>X</b>		
Criar no município espaço de apresentação musical equipado ao ar livre. Ex: obra no Jaboti, uma espécie de coreto sobre o lago.					<b>X</b>



## INFRAESTRUTURA, ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS

PROPOSTA DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA	2026-2027	2028-2029	2030-2031	2032-2033	2034-2035
Criar uma linha de ônibus exclusiva para o artesanato (LINHA CULTURANATO).			X		
Criar uma linha turismo com jardineira que circula nos Bairros.			X		
Descentralizar espaços e eventos públicos destinados a Cultura.		X			
Realizar para o Espaço das Feiras melhorias para atender quando em situação climática adversa (chuva, vento) pois molha e suja as peças de artesanato			X		
Criação de espaço específico para realização de exposições culturais.	X				
Realizar feiras economia solidária nos distritos de Apucarana.	X				
Propiciar ao Grupo de Maracatu local para guarda de instrumentos.			X		
Implementar um Centro Cultural de Arte e Cultura localizado na Praça Manoel Ribas (praça do Redondo) ou no Terminal Urbano. Estruturalmente haveria um Centro de Exposição de um lado e um Centro de Artesanato do lado oposto.					X
Estabelecer um local apropriado para peças artesanais. Tais peças não podem estar expostas a adversidades climáticas.					X
Promover mais acessibilidade para toda comunidade em relação a cultura, descentralização da cultura do cine fênix e da praça céu, para todos os cantos da cidade. E que todos os bairros tenham acesso à informação cultural e formação cultural.		X			
Melhorar equipamentos de iluminação e áudio dentro do teatro. Parcerias com profissionais da arte, até mesmo figurinistas como estudantes da UTFPR para terem uma outra visão e contato.	X				
Modernizar os equipamentos de iluminação do Cine Teatro da cidade que diminuiria os custos de eventos de grande porte que as escolas privadas organizam.			X		
Realizar palestras, fóruns, troca de experiências através de eventos organizados em bairros e comunidades.		X			
Promover chamamento nas comunidades escolares para produção de materiais culturais com base em suas vivências.		X			
Promover transporte inter-bairros para participação das pessoas nas feiras.		X			
Promover a formação de público, principalmente em escolas, para a divulgação do fazer artístico-cultural.		X			



## INFRAESTRUTURA, ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS

PROPOSTA DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA	2026-2027	2028-2029	2030-2031	2032-2033	2034-2035
Propiciar eventos nos espaços públicos culturais do município que integrem a comunidade com as diversas culturas. Exemplo: apresentações de danças indígenas, afro, hip hop etc.	<b>X</b>				
Proporcionar segurança ao evento realizado nas 4as feiras às 19h30 no Lagoão: Batalha dos Banks	<b>X</b>				
Proporcionar um espaço físico com cobertura para os livros, mesas, bancos e estantes, contínuo. ( próximo aos parques infantis) para que haja exposição e troca de livros usados e doados nesses locais, pois são muito visitados por crianças e adultos. ( Exemplo: Parque da cidade de Bauru, onde o leitor deixa um livro lido e retira outro, levando-o consigo.)					
Fortalecer a rede de artistas, produtores culturais além de todo campo cultural para que a cultura seja expandida para todo território de Apucarana.	<b>X</b>				
Reformar o platô da Praça Rui Barbosa para apresentações musicais.			<b>X</b>		
Revitalizar com pinturas alegres e atrativas a concha acústica e bancos já existentes					
Revitalizar Terminal Urbano e Platô da Praça Ruy Barbosa.			<b>X</b>		
Sugerir que seja oportunizado no centro cultural do município, a ampliação, manutenção e reconhecimento de outras modalidades da dança, como o hip hop e danças urbanas. Bem como incentivo e formação de professores para essas respectivas áreas.	<b>X</b>				
Usar Museu Municipal para exposição dos artistas municipais	<b>X</b>				
Verificar possibilidade de ter um centro cultural equipado com a maioria das artes em um único local de fácil acesso. Ex: barracão da Rede Ferroviária			<b>X</b>		
Viabilizar de uma central de descartes de resíduos têxteis para realização oficinas		<b>X</b>			



## EVENTOS CULTURAIS E PROJETOS

PROPOSTA DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA	2026-2027	2028-2029	2030-2031	2032-2033	2034-2035
Realizar o projeto A Herança- espetáculo musical com intervenção cênica mostrando relação entre a música e a literatura. Abrange a Música e literatura		<b>X</b>			
Apoiar aos indígenas para aprimorar sua produção de bens culturais	<b>X</b>				
Continuar com os projetos já executados pela PROMATUR como: Escola de Artes, incluindo aulas de guitarra e contrabaixo, e chamamento dos músicos e repaginação do Femudap e do Pro Dia Nascer Feliz (este ampliando artistas, repertórios e locais, além do Terminal Urbano e nesse mesmo local também ampliando para o horário mais movimentado à tarde).	<b>X</b>				
Criar calendário LGBTI		<b>X</b>			
Criar de setor dentro da estrutura da secretaria para apoiar pequenas e novas instituições no exercício das suas atividades bem como estimular a economia criativa, visando a viabilidade a longo prazo de projetos e instituições de fomento a cultura.			<b>X</b>		
Dar mais oportunidades para artistas locais de diferentes gêneros, trazer artistas de gêneros diferentes para apresentações artísticas nas festividades da cidade e não abranger apenas um estilo e sim vários outros.		<b>X</b>			
Desenvolver Projeto Acústico Rock Classic Harmônico com a Banda Municipal com o repertório do Rock Internacional e circulação em praças, ginásios, teatros.	<b>X</b>				
Efetuar Virada Cultural		<b>X</b>			
Efetuar Eventos que promovam a inclusão social utilizando os produtos aprovados nos editais.		<b>X</b>			
Efetuar Festival de Pipas		<b>X</b>			
Efetuar produções em estúdios cadastrados ou independentes (de escolha do artista) através de regulamentação de um dispositivo legal que viabilize o projeto, com ampla elaboração sobre todas as fases de elaboração do mesmo; O projeto deve incluir registros audiovisuais, clipes DVD e registros ao vivo,		<b>X</b>			
Efetuar Semana do Hip Hop ou dia do Rock, do Sertanejo, etc.		<b>X</b>			
Fazer apresentação de música/banda/ dança / teatro/ lançamentos literários nos finais de semana em horários adequados às crianças			<b>X</b>		
Fazer projeto de educação patrimonial nas escolas				<b>X</b>	
Realizar o festival de Circo			<b>X</b>		



## EVENTOS CULTURAIS E PROJETOS

PROPOSTA DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA	2026-2027	2028-2029	2030-2031	2032-2033	2034-2035
Fomentar o resgate de práticas culturais culinárias e artísticas afim de documentação e registro, mediante produção de cartilhas, livros e documentários.				<b>X</b>	
Fortalecer da Folia de Reis que necessita de estrutura para figurinos, transporte etc para continuar se apresentando			<b>X</b>		
Fortalecer e ampliar a cultura indígena com editais específicos para esta população, trazer o resgate de sua cultura Ex: medicina natural			<b>X</b>		
Fortalecer o segmento da Arte Sacra		<b>X</b>			
Incentivar a produção literária nas escolas públicas e privadas.		<b>X</b>			
Incentivar batalhas de hip hop nas escolas articulando com o Estado a utilização das disciplinas de artes ou música nas escolas e colégios, culminando em eventos. Inserir semana pedagógica nas escolas e colégios sobre o patrimônio cultural - cultura afro-brasileira e os povos originários.		<b>X</b>			
Institucionalizar eventos em Artes Plásticas, Artes Visuais, Design, Arte Digital, Moda, e outros, como o Wall of Street, para garantir e viabilizar a realização dos mesmos.		<b>X</b>			
Levantar dos pioneiros de cada bairro e montar um memorial.					<b>X</b>
Promover Mostras de Dança, sem competição, que fortaleçam a união das escolas ou projetos de dança da cidade.		<b>X</b>			
Motivar a ida das famílias à praça 28 de Janeiro, com eventos na concha acústica		<b>X</b>			
Incentivar às músicas autorais, trazer conteúdo influenciado pelos clássicos da literatura em suas letras e incentivar também fusões entre música popular e música clássicas/eruditas.		<b>X</b>			
Incentivar a produção e disseminação de trabalhos autorais, seja no âmbito físico como no virtual.		<b>X</b>			
Produzir um livro de Crônicas sobre Apucarana em referência aos 80 anos, financiado pela Prefeitura Municipal, uma coletânea de textos produzidos pelos diversos ESCRITORES Apucaranaenses, e, publicar no dia 28/01/2024 para registrar a memória da vida cotidiana.		<b>X</b>			
Promover projetos culturais em espaços públicos como um convite para os eventos dentro do teatro, bem como realizar projetos de apoiadores/patrocinadores para ter um alcance maior de público			<b>X</b>		

## EVENTOS CULTURAIS E PROJETOS

PROPOSTA DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA	2026-2027	2028-2029	2030-2031	2032-2033	2034-2035
Promover festas ou feiras típicas culturais.		<b>X</b>			
Promover Festival de Bandas Autorais		<b>X</b>			
Proteger patrimônios culturais: elaborar e aplicar as melhores práticas de segurança para proteger monumentos, edifícios históricos, museus, bibliotecas e outros patrimônios culturais contra danos e roubo.			<b>X</b>		
Realizar de ações literárias nos bairros.			<b>X</b>		
Realizar de eventos culturais, como festivais de teatro, música e dança, entre outros		<b>X</b>			
Realizar de intervenções nos bairros para incentivo dos jovens ao acesso e consumo da música. Aquisição de um ônibus ou carreta equipada para melhor deslocamento, apresentação, etc				<b>X</b>	
Realizar de pesquisa para levantamento de dados dos grupos marginalizados e em processo de apagamento social (movimento negro, indígenas, mulheres, LGBTQIA+, entre outros)		<b>X</b>			
Realizar de roda de viola nas praças.					
Realizar de virada cultural multidisciplinar, contemplando também Artes Plásticas, Artes Visuais, Design, Arte Digital, Moda e outras expressões artísticas, realizadas anualmente, priorizando artistas locais.		<b>X</b>			
Realizar diagnostico para conhecer o interesse dos alunos, como música, leitura, design, moda etc do município de Apucarana		<b>X</b>			
Realizar um documentário de sensibilização da população em geral sobre a cultura indígena		<b>X</b>			
Revisar e/ou reformular ou ainda criar no Espaço das Feiras algo em que as pessoas venham pela música e não a música ser apenas um atrativo		<b>X</b>			
Promover a Semana da Dança e do Teatro/ cultura com palcos montados com qualidade em pontos da cidade (estilo festival de Joinville)			<b>X</b>		
Solicitar maior segurança em eventos culturais.		<b>X</b>			
Realizar eventos culturais que mostrem os trabalhos feitos na cidade.		<b>X</b>			
Trazer espetáculos profissionais para que a comunidade e os profissionais de dança tenham acesso a espetáculos profissionais.		<b>X</b>			



## EVENTOS CULTURAIS E PROJETOS

PROPOSTA DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA	2026-2027	2028-2029	2030-2031	2032-2033	2034-2035
Trazer para Apucarana festivais de música Ex: bandas autorais, festival de blues (rock), festival de músicas regionais		X			
Valorizar e incentivar festas e eventos característicos dos bairros		X			





PL 055/2026 - PL-L-1665-31-03-2026 - - AUTORIA: Poder Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf>

**CODIGO DO DOCUMENTO:** 102781 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 9CA30A7D3A126E84AD8418A138E5F5D8



SECRETARIA DE  
**CULTURA &  
TURISMO**



PREFEITURA DE  
**APUCARANA**  
Cuidando das pessoas  
Construindo o futuro

**WWW.APUCARANA.PR.GOV.BR**

PL 055/2026 - PL-L-1665-31-03-2026 - - AUTORIA: Poder Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 102781 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9CA30A7D3A126E84AD8418A138E5F5D8



PL 055/2026  
AUTORIA: Poder Executivo Municipal

